



AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO



SUMÁRIO

1. Identificação da Empresa	02
2. Introdução	04
3. Metodologia	05
4. Resumo dos Resultados	07
5. Conclusão	09
6. Anexos	10

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Dados Gerais

CNPJ 00082024/0001-37

Sede Brasília – DF

Tipo de estatal Empresa Pública

Tipo Societário Sociedade de Economia Mista

Tipo de Capital Fechado

Abrangência de Atuação Distrito Federal e Entorno

Setores de Atuação Saúde pública e saneamento básico

Presidente

Luís Antônio Almeida Reis

Telefone: (61) 3213.7118

E-mail: pr@caesb.df.gov.br

Conselho de Administração

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação Anual de Desempenho

Ana Paula Cardoso da Silva – Presidente

Luís Antônio Almeida Reis – Presidente Substituto

Arides José de Araújo – Conselheiro Representante dos Empregados

Elzo Bertoldo Gomes - Conselheiro

Epitácio do Nascimento Sousa Júnior - Conselheiro

Fabiana Di Lúcia da Silva Peixoto – Conselheira

João Paulo Amaral Rodrigues – Conselheiro Independente

Márcio Wanderley de Azevedo – Conselheiro

Ney Ferraz Júnior - Conselheiro

Ricardo Alexandre Rodrigues Peres – Conselheiro Independente

Wilson Marra Junior – Conselheiro

Membros da Diretoria Colegiada

Luís Antônio Almeida Reis – Presidente

André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio

Haroldo Toti - Diretor de Regulação e Meio Ambiente

Luiz Eduardo Sá Roriz – Diretor Jurídico

Marcus Pereira Aucélio - Diretor Financeiro e Comercial

Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia

Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção

2. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de apresentar a Avaliação de Desempenho Individual e Coletiva da Diretoria Colegiada, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em conformidade com as exigências contidas no artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/2016 – “Lei das Estatais”.

A avaliação de desempenho, de periodicidade anual, visa a avaliar o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, conforme inciso 2º do art. 23 da Lei 13.303/2016 e prevê também, em seu art. 12, inciso II, que a empresa pública deverá adequar constantemente suas práticas ao Código de Conduta e Integridade, bem como a outras regras de boa prática de governança corporativa.

Essa avaliação possibilita uma reflexão acerca dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa, da contribuição para os resultados empresariais e da consecução dos objetivos estabelecidos, além de contribuir para maior efetividade e direcionamento dos trabalhos, permitindo o aperfeiçoamento da administração.

3. METODOLOGIA

Os critérios e procedimentos para realização desse processo de avaliação anual de desempenho individual e coletiva da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, referente aos exercícios de 2022 e 2023, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em sua 57ª Reunião Extraordinária, com fulcro no artigo 36, incisos III e XII, do Estatuto Social. O processo foi conduzido pela Presidente do Conselho de Administração, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e com o auxílio da Assessoria de Governança, Risco e Conformidade da Companhia.

Foram aplicados dois tipos de avaliação: a) na avaliação do Conselho de Administração, utilizou-se um formulário com afirmações, as quais cada conselheiro pôde avaliar o seu desempenho e do colegiado correspondente, baseado em critérios pré-determinados, sendo oportunizada a emissão de sugestões e propostas; b) na avaliação da Diretoria Colegiada, utilizou-se um formulário com afirmações, oportunidade em que o Conselho de Administração avaliou a Diretoria Colegiada de forma individual e coletiva e o Comitê de Auditoria – COAUD.

- I) **Formulário de Autoavaliação do Conselho de Administração:** composto por 20 (vinte) afirmações sobre a atuação do Conselho de Administração, enquanto órgão colegiado com respostas pautadas na escala do tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo);
- II) **Formulário de Avaliação da Diretoria Colegiada:** composto por 25 (vinte e cinco) afirmações sobre a atuação dos membros da Diretoria Colegiada, com respostas pautadas na escala do tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo) e 1 questão aberta para sugestões ou recomendações;
- III) **Formulário de Avaliação do Presidente:** composto por 20 (vinte) afirmações com respostas pautadas na escala do tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo) para avaliação de cada Conselheiro sobre a atuação do Presidente da Caesb.
- IV) **Formulário de Avaliação dos Diretores da Caesb:** composto por 6 (seis) questionários formados por 20 (vinte) afirmações com respostas pautadas na escala do tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo) para avaliação do Conselheiro sobre a atuação de cada Diretor(a) da Caesb (Diretor de Engenharia, Diretor Financeiro e Comercial, Diretor Jurídico, Diretor de Operação e Manutenção, Diretor de Regulação e Meio Ambiente e Diretor de Suporte ao Negócio).
- V) **Formulário de Avaliação do Comitê de Auditoria:** composto por 10 (dez) afirmações com respostas pautadas na escala tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo) para avaliação de cada Conselheiro sobre a atuação do Comitê.

É importante registrar que, conforme o art. 13, inciso III, alíneas a, b e c, da Lei nº 13.303/2016, ficam explícitos os atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa, bem como a contribuição para o resultado do exercício e cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios e Atendimento à Estratégia de Longo Prazo.

No total, participaram da avaliação 11 (onze) conselheiros(as), sendo que o Formulário de Avaliação do Presidente foi preenchido por (10) dez Conselheiros(as), em razão da sua autoavaliação, enquanto membro da Diretoria Colegiada e Presidente Substituto do Conselho de Administração. Após a coleta de dados, houve o registro das respostas sobre as afirmações avaliadas, com base na escala de *Likert*, em gráfico de barras horizontal, considerando as afirmações de cada formulário. As perguntas abertas também foram registradas e analisadas em formato de nuvem de palavras.

Após o processamento dos resultados da avaliação, consolidados neste Relatório, os dados serão apresentados aos membros do Comitê de Elegibilidade para homologação, de acordo com o art. 59, do Estatuto Social da Companhia, e posteriormente aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, para conhecimento e providências relacionadas às sugestões de melhorias apontadas.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

4.1 Autoavaliação do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração avaliaram a sua atuação de forma individual. A análise das respostas está apresentada no Anexo I por meio de gráfico de barras. Todos(as) os(as) onze Conselheiros(as) registraram respostas para as afirmações e a avaliação do Conselho de Administração evidencia desempenho satisfatório.

A afirmação que apresentou mais de uma avaliação menor que 5 (na escala de 1 a 5) e indica oportunidade de aprimoramento é a seguinte:

- **Afirmação 19** – O(A) senhor(a) recebe informações periódicas com o detalhamento adequado para acompanhamento das atividades dos comitês e avaliação de seus desempenhos.

4.2 Avaliação da Diretoria Colegiada

Os(as) Conselheiros(as) avaliaram a atuação da Diretoria Colegiada com 25 (vinte e cinco) afirmações e 1 (uma) questão aberta. A análise das respostas, também representada por meio de gráfico de barras, está apresentada no Anexo II.

A fim de evitar segregação de função e considerando as boas práticas de governança, o presidente da Caesb não respondeu a esse formulário. 10 (dez) dos 11 (onze) Conselheiros(as) registraram respostas para as afirmações. A avaliação da Diretoria Colegiada evidencia desempenho satisfatório.

As afirmações que apresentaram mais de uma avaliação menor que 5 (na escala de 1 a 5) e indicam oportunidade de aprimoramento são as seguintes:

- **Afirmação 1** – A Diretoria encaminha, em tempo hábil, documentação que subsidia a análise dos itens que compõem a pauta da reunião do Conselho.
- **Afirmação 23** – Com relação aos resultados alcançados, em termos de coleta e tratamento de esgoto, visando ao atingimento de metas, a Companhia manteve a eficiência operacional, bem como a adoção de tecnologias inovadoras no atendimento dos serviços para a população do Distrito Federal.
- **Afirmação 24** – Considerando o sistema global de tratamento de água (captação, tratamento, reservação e distribuição), visando ao atingimento de metas, a Companhia manteve pleno funcionamento dos serviços de

abastecimento de água potável para a população com qualidade e continuidade dos serviços.

Sobre a questão aberta, os Conselheiros afirmaram, conforme apresentado em nuvem de termos do Anexo II, que:

1. A Companhia trabalha com afinco para atingir todas as metas de boas práticas de governança,
2. A atual diretoria colegiada é composta de gestores altamente qualificados e comprometidos com o erário, refletindo no bom desempenho da Companhia, com respeito ao meio ambiente e de acordo com boas práticas sustentáveis;
3. É urgente a redução do índice de perdas de água da Caesb, bem como é necessária a reposição do quadro de funcionários em todas as áreas em nível e quantidade adequada;
4. Que a diretoria colegiada cumpre com zelo e responsabilidade suas atribuições e competências; e
5. A diretoria colegiada apresenta as informações técnicas necessárias à avaliação do Conselho de Administração, para a tomada de decisões, com esclarecimentos e apresentações detalhadas sobre os temas requeridos.

4.3 Avaliação do Presidente e Diretores

Os(as) Conselheiros(as) avaliaram a atuação do **Presidente** com 20 (vinte) afirmações. A análise das respostas, apresentada por meio de gráfico de barras, está disponível no Anexo III. A avaliação do Presidente evidencia desempenho satisfatório.

Os(as) Conselheiros(as) avaliaram a atuação de todos os diretores, conforme formulários de avaliação: **Diretor de Engenharia** (Anexo IV), **Diretor Financeiro e Comercial** (Anexo V), **Diretor Jurídico** (Anexo VI), **Diretor de Operação e Manutenção** (Anexo VII), **Diretor de Regulação e Meio Ambiente** (Anexo VIII) e **Diretor de Suporte ao Negócio** (Anexo IX).

A análise das respostas segue apresentada por meio de gráfico de barras na horizontal e as avaliações evidenciam desempenho satisfatório a todos os membros da Diretoria Colegiada.

Destacam-se, no âmbito da Diretoria Financeira e Comercial, 2 (duas) afirmações que indicam oportunidade de aprimoramento:

Afirmação 9 – O Diretor verifica a atividade e a eficácia da gestão de riscos corporativos relacionados a sua área de atuação e comunica sua visão ao Conselho.

Afirmação 10 – O Diretor exerce permanentemente a gestão de compliance corporativo, comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

No âmbito da Diretoria de Suporte ao Negócio, destaca-se 1 (uma) afirmação que apresenta oportunidade de aprimoramento:

Afirmação 17 – O Diretor define e implementa a política de gestão de pessoas nos processos de remuneração e carreira, segurança e medicina do trabalho, qualidade de vida e capacitação, bem como a necessidade de pessoal da Companhia.

4.4 Avaliação do Comitê de Auditoria - COAUD

Os(as) Conselheiros(as) avaliaram a atuação do Comitê de Auditoria com 10 (dez) afirmações. A análise das respostas está contida no Anexo X. A avaliação evidencia desempenho satisfatório.

5. CONCLUSÃO

O processo de Avaliação Anual de Desempenho dos Administradores abrangeu a avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada, do Presidente e dos Diretores(as) da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

A partir de uma análise de conteúdo ampla, do ponto de vista da Alta Administração, observa-se que os dirigentes demonstram compromisso com os valores e princípios éticos da Companhia, bem como conhecimento, preparo e dedicação adequados ao desempenho das funções, além de contribuírem ativamente na preservação e promoção da cultura organizacional.

Nota-se que, com base na Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios, que o desempenho foi satisfatório e indica que a Companhia está alinhada aos requisitos de transparência expressos na Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 45.539/2024, e aos objetivos e condições do Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal e do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB. Observa-se ainda que, em atendimento ao Novo Marco Legal do Saneamento, a Caesb iniciou melhorias direcionadas à eficiência operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a fim de melhorar a eficácia da prestação dos serviços.

A Caesb reconhece que o processo de Avaliação de Desempenho atende aos requisitos legais e é de suma importância para a tomada de ações de aperfeiçoamento contínuo de seus processos, controle e gestão, possibilitando agregar valor nos resultados estratégicos e empresariais.